

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 89/2017, de 03 de Julho de 2017.**

(autorização para prática de atos de ofício)

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza o preposto **SR. ORLANDO FIGUEIREDO DE MORAES**, RG. 11.333.281-1/ IFP- RJ e CPF. 080.419.947-76 a exercer a função de **ESCREVENTE**.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

